



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 10 / 2026

Requerido: *Executivo Municipal;*

Autor: *Vereador Agnielde Fotógrafo*

ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seja realizada a correção da perda inflacionária dos cargos dos servidores públicos dos exercícios 2024 correção de 4,83% e 2025 correção de 4,26%.

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seja realizada a correção da perda inflacionária dos cargos dos servidores públicos dos exercícios 2024 e 2025.

Justificativa

Vimos a necessidade de que seja realizada a correção da perda inflacionária incidente sobre a remuneração dos cargos dos servidores públicos, referente aos exercícios de 2024 e 2025.

Ressalta-se que a correção das perdas inflacionárias não configura aumento real de remuneração, mas sim medida de recomposição necessária para preservar o equilíbrio econômico e financeiro dos vencimentos, garantindo maior justiça salarial e contribuindo para a motivação, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados à população. Certos de contar com apoio dos nobres vereadores, contamos com a vossa colaboração.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 19 de fevereiro de 2026.

Agnielde Benici Adorno
Vereador/ CMSFG